



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Coxim-MS, 08 de Maio de 2018.

AO
EXMO. SR.
VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - AMPARO LEGAL

Alínea "a" do inciso II do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93 – "convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Inciso II do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93 - "É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea" a " , do inciso II do artigo anterior..."

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO MANUTENÇÃO DE "SITE" OU "HOME PAGE", E FLUXO DE INFORMAÇÕES, PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS EM HTML, ASP E PROGRAMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA USO EXCLUSIVO NA INTERNET.

CONTRATADO: AOKI E ALMINO LTDA ME.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Considerando que o valor da despesa está enquadrada nos limites permitidos pelo inciso I do Art. 24º, e pelo inciso I do art. 25º da Lei Federal Nº 8.666/93, submetemos à deliberação do senhor, **VLADIMIR DA SILVA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS, para **AUTORIZAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO**.

JORDELINO GARCIA DE OLIVERIA
ASSESSOR JURIDICO CONTRATADO
OAB/MS Nº 5971

AUTORIZO E RATIFICO EM 08/05/2018.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS